



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## Ato Administrativo nº 030/2017

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder Diárias aos Vereadores, conforme especificado abaixo:

1) Nome do(a) Vereador(a): **Jocimar Pereira de Souza**

CPF: 051.695.119-06

Data Início: 27/03/2017

Data Fim: 28/03/2017

N.º de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 675,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município destino: 13700

Tipos Padrão de Objetivo: 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos.

Objetivo da Viagem: Participar do Simpósio para Vereadores promovido pelo TCE/PR.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de março de 2017.

Selço de Oliveira  
Presidente